



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

12 03 2025
Câmara Municipal de Chapadinha

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 01 104 12025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2025

“Convoca Audiência Pública para discutir sobre a Segurança no Trânsito do Município de Chapadinha - MA.”

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente, RANILDO DE SOUZA SANTOS, promulga a Seguinte Resolução:

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1.º - Convocar Audiência Pública para discutir sobre a Segurança no Trânsito do Município de Chapadinha - MA.

Art. 2.º - Promover amplo debate sobre a educação no trânsito.

Art. 3.º - Permitir a participação da Sociedade Civil organizada, Poder Público, Associações, Sindicatos, Ministério Público, todos os membros do Conselho da Guarda Municipal – CNGM, Vereadores, Funcionários da Câmara Municipal, bem como todos os munícipes.

Art. 4.º - Ficará a cargo da Comissão Organizadora a expedição de convites a palestrantes.

Art. 5.º - Cada expositor terá no máximo 10 minutos para sua explanação.

CAPÍTULO III – DA PUBLICIDADE

Art. 6.º - A audiência pública será divulgada previamente nos meios de comunicações locais.

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

CAPÍTULO III - DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 8º. – A audiência pública realizar-se-á dia 24 de abril de 2025, a partir das 08h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadinha –MA.

PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 12 de março de 2025.

JOSÉ GOMES DE AGUIAR JÚNIOR
VEREADOR

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone: (0xx98) 3471-2173



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa discutir a necessidade da importância da Segurança no Trânsito do Município de Chapadinha – MA em consenso com a sociedade, representantes políticos, trabalhadores, empresas e a população rural.

Esse projeto tem como proposta precípua a realização de uma audiência pública para elaborar estratégias que possam orientar pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas, e passageiros acerca do respeito às leis de trânsito e do emprego de posturas que minimizam acidentes que provocam ferimentos graves e óbitos oriundos do trânsito.

A evidência de tal problemática foi identificada em informações divulgadas pelo Governo Federal (2021), via Ministério da Justiça e da Segurança Pública. De acordo com os dados informados, mundialmente, os acidentes de trânsito estão entre as principais causas de morte, sendo que os jovens preponderam entre as vítimas, com faixa etária de 15 a 28 anos. Além disso, foi evidenciado um alerta assustador da Organização Mundial da Saúde (OMS), “a cada 15 minutos há uma morte em acidentes de trânsito no Brasil. E ainda “93% das mortes nas vias públicas, em nível mundial, ocorrem em países de baixa e média renda, embora estes concentrem aproximadamente 60% dos veículos do mundo.”.

Em consonância com esses dados, o Jornal da USP (2022) apresentou uma análise do quadro do trânsito brasileiro, a partir de apontamentos de especialistas das áreas da medicina e do direito, revelando que um grave problema de saúde pública está relacionado a acidentes de trânsito no Brasil. De acordo com a redação, que traz dados divulgados pela OMS, “cerca de 1,25 milhão de pessoas morrem, no mundo, por ano em acidentes de trânsito, e, desse total, metade das vítimas são pedestres, ciclistas e motociclistas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

Esses dados estatísticos fortaleceram a ideia de que não se trata apenas de um problema de segurança pública, mas também de que a problemática do trânsito é algo social e envolve dimensões culturais e educacionais. A busca de solução deve ser entendida como uma ação coletiva, com múltiplas possibilidades de resolução, envolvendo uma diversidade de instituições, inclusive, integradas ao sistema educacional.

Dessa forma, fica clara a importância da discussão sobre o assunto no Município de Chapadinha – MA, portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente resolução que visa convocar a Audiência Pública.

PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 02 de março de 2025.

JOSÉ GOMES DE AGUIAR JÚNIOR
VEREADOR